

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA CIVEL DA CAPITAL.


X09.196.0305497

PROCESSO Nº. 001.2009.107797-5

GRUPO UNA - (Una Açúcar e Energia Ltda, Una Álcool Export Ltda e Agropecuária Pirangi Ltda.)

FLÁVIO JOSÉ BUARQUE E SILVA, Administrador Judicial, nomeado no Processo em epígrafe, em cumprimento ao que determina a Lei. Nº. 11.101/2005, em seu Art. 37, § 7º, encaminha a este Juízo a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO UNA (Una Açúcar e Energia Ltda, Una Álcool Export Ltda e Agropecuária Pirangi Ltda.) como também a LISTA DE PRESENÇA, para que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Recife, 29 de setembro de 2009.

  
Flávio José Buarque e Silva.  
Administrador Judicial.

*Handwritten initials*

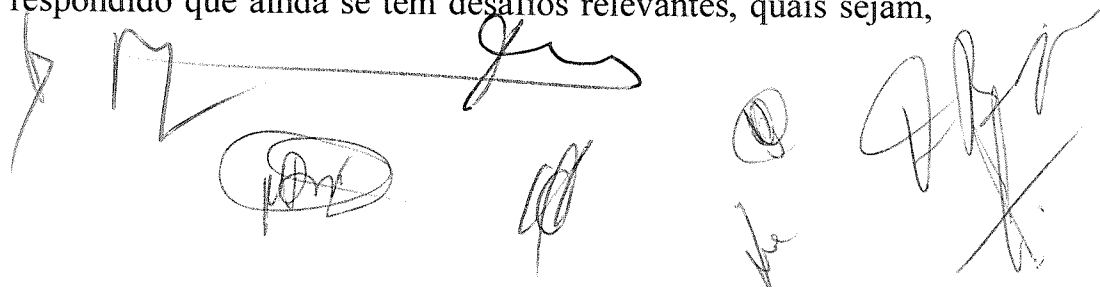
## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO UNA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2009, às 14h e 40 minutos, o Administrador Judicial da empresa Grupo Una., Dr. Flávio José Buarque e Silva, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto a Terceira Vara Cível da Comarca de Recife - PE., tramitando sob o número 107.2009.107795-5, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembléia Geral de Credores, realizada no auditório do fórum Des. Rodolfo Aureliano, situado na Av. Des. Guerra Barreto, numero 200, segundo andar, Complexo Joana Bezerra, Ilha do Leite, Recife PE., cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata. Em princípio, o Administrador Judicial convidou um dos credores presentes para secretariar esta Assembléia. Como não houve aceitantes do convite, o Administrador indicou como secretária a Srta. Claudimíria Sandrini, portadora do RG 22865.793-3, o que foi aceito pela assembléia. Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial apresentou os membros da mesa diretora, composta pelo Sr. Angelo, representante da empresa Exame Auditores, o Dr. Stenio Neiva Coelho, procurador das empresas Colonia Agroindustrial, Sucrest Et Denreels, Agrofild e Sucden Americas, a secretária e o próprio administrador judicial, já identificados. Ato contínuo, o Administrador Judicial solicitou a Secretária a verificação do quorum presente para a instalação da Assembléia, ao que foi respondido que a assembléia restava aprovada, de acordo com a planilha abaixo:

Nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Quórum	
		Credor	Valor
1131	1.050.792,74	1107	1.013.881,86
100,000%	100,000%	97,878%	96,487%
10	42.943.356,38	10	42.943.356,38
100,000%	100,000%	100,000%	100,000%
1221	64.891.011,77	648	50.636.944,23
100,000%	100,000%	53,071%	78,034%
2362	108.885.160,89	1765	94.594.182,47
100,000%	100,000%	74,725%	86,875%

Restando aprova a assembléia geral de credores e dando inicio aos trabalhos o Administrador solicitou que constasse a presença dos credores Comercial Humaitá Ltda, Telemar Norte Leste S.A, Profétil Produtos Químicos e

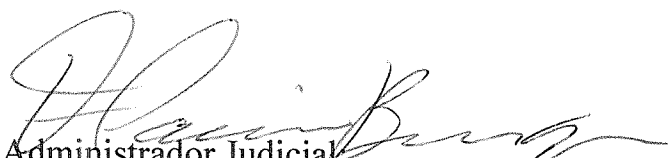
Fertilizantes S.A, Kestra Universal Soldas Indústria e Comercio Importação e Exportação Ltda. e Noroes e Advogados Associados. Ato contínuo o administrador efetuou a leitura do Edital de Convocação, contendo a ordem do dia, qual seja, a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; e b) discussão sobre as demais questões previstas nos parágrafos segundo e terceiro do art. 56, da LRF. Ato contínuo o administrador judicial concedeu a palavra ao Sr. Ângelo, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial. Após a apresentação do plano, o administrador passa a palavra aos credores presentes para possíveis dúvidas com relação ao plano apresentado, tomando a palavra o Dr. Lan, procurador do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar e do Alcool do Estado de Pernambuco, questiona que o crédito de seus representando trata-se de crédito trabalhista, não crédito quirografário como constou no quadro apresentado. Tomando a palavra o Dr. Gustavo Barros, procurador do Banco Indusval, questiona sobre o álcool que foi passado como pagamento ao mesmo, tendo sido depois retirado pela vias judiciais. Com relação às questões levantadas pelo Dr. Gustavo Barros, esclarece o Dr. Gustavo, advogado da recuperanda que o objeto oferecido em garantia foi a cana processada e transformada em produto, ou seja álcool, logo este produto não teria utilidade, pois não fazia parte do objeto, respondendo assim também a questão levantada pelo Dr. Jairo Cavalcante de Aquino, advogado, onde se manifestou sugerindo que se discutisse tão somente a ordem do dia. Ato contínuo o Dr. Gustavo, advogado da Recuperanda, ainda sobre a questão levantada pelo procurador do Banco Indusval que não existe nenhuma intenção nem tão pouco pratica de se tomar o objeto de garantia, tendo informado que foi utilizado de acordo com a autorização judicial, de modo que o resultado fosse reinvestido na empresa para pagamento de salário, preparo do campo e manutenção da industria. Tomando a palavra a Dra. Sandra, advogada da Petrobras, questiona sobre a proposta de pagamento, entre quirografário e trabalhadores, gostaria de saber quanto aos prazos, e qual o valor exato. Ao que lhe foi respondido pelo Sr. Angelo que, quando juntado o plano houve uma estimativa, com os ajustes adequados, inserindo que a previsão para o pagamento é em setembro. Que a empresa trabalha, para que nesta data seja efetivado o plano apresentado. Tomando a palavra o Dr. Vitor Carvalho, advogado do Banco Cruzeiro do Sul questiona sobre se a proposta de pagamento para os credores que aceitarem o plano, em qual proporção será feito os pagamentos, ao que lhe foi respondido pelo Sr. Ângelo que as debêntures têm uma forma de pagamento bem como de atualização, estão claramente expostas no plano, e que o deságio é condição, ou seja, o credor é sócio. Questionou também qual será o destino do restante de 30%, sendo respondido que ainda se tem desafios relevantes, quais sejam,

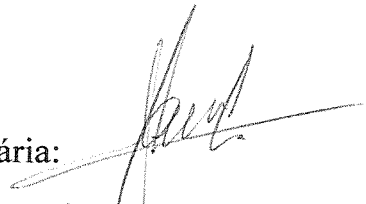
The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. From left to right, there is a signature that appears to be 'Lan', a signature that appears to be 'Gustavo Barros', a signature that appears to be 'Jairo Cavalcante de Aquino', a signature that appears to be 'Sandra', and a signature that appears to be 'Vitor Carvalho'. There are also some smaller initials and marks scattered around these signatures.

há de se honrar os parcelamentos tributários, bem como a entressafra. Tomando a palavra o Dr. Gustavo, procurador do Banco Indusval, informa que não quis criar constrangimento, tão somente informar um fato acontecido com seu cliente. Ato contínuo o Sr. Angelo, informa que sobre a classificação dada ao crédito dos trabalhadores, ou seja, apropriação indébita dita pelo Advogado do sindicato, esclarece que não houve a condição do pagamento, bem como o pagamento será honrado, motivo pelo qual esta sendo trazido aqui na assembléia as propostas para os futuros pagamentos. Ato contínuo o Dr. Saulo, advogado da Celpe, se manifesta sugerindo que se considere a possibilidade de uma nova proposta, ou seja, uma alteração ao plano. Ao que lhe foi informado pelo Sr. Angelo, que poderá haver sem duvida nova assembléia caso seja aceito pela maioria dos credores. Tomando a palavra o Dr. Lan, Advogado do Sindicato, gostaria de deixar declarado que mesmo em condições difíceis a empresa vem efetivando o pagamento de seus empregados. E que sua anterior manifestação foi meramente para registrar o erro de classificação. Tomando a palavra o Dr. Mauricio, questiona qual o valor estimado do débito tributário, ao que lhe foi respondido pelo Sr. Angelo que poderá ser parcelado, e esta sendo reajustado, e que tão logo seja estimado, será informado aos credores. O administrador solicitou que fosse informado em ata que a lista de credores assinada, foi retirada da assembléia pela Dra. Sandra Medeiros de Queiroz Leitão, advogada da credora Petrobras, acompanhada pelo Advogado Rodrigo, advogado da Recuperanda, para que fosse obtida cópia da mesma. Informa também o administrador judicial que o credor Banco BBM S.A junta nesta data os documentos originais votando favoravelmente ao plano apresentado, documentos estes que já haviam sido entregues por meio de cópia. Depois de solucionadas todas as duvidas suscitadas, dando continuidade aos trabalhos o administrador colocou o plano em votação, restando aprovado conforme composto abaixo:

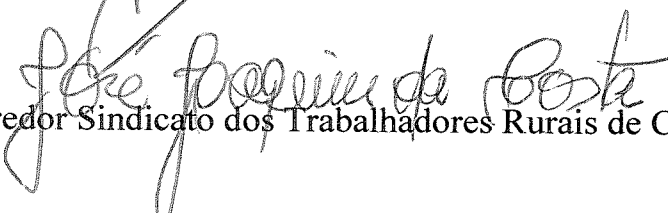
Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
1107	1.013.881,86	0	-	1107	1.013.881,86
100,000%	100,000%			100,000%	100,000%
10	42.943.356,38	3	14.675.600,41	7	28.267.755,97
100,000%	100,000%	30,000%	34,174%	70,000%	65,826%
648	50.636.944,23	4	18.120.040,63	644	32.516.903,60
100,000%	100,000%	0,617%	35,784%	99,383%	64,216%
1765	94.594.182,47	7	32.795.641,04	1758	61.798.541,43
100,000%	100,000%	0,397%	34,670%	99,603%	65,330%

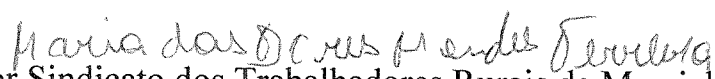
Em seqüência, o Administrador Judicial solicitou a leitura desta ata pela secretária, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.


  
Administrador Judicial.

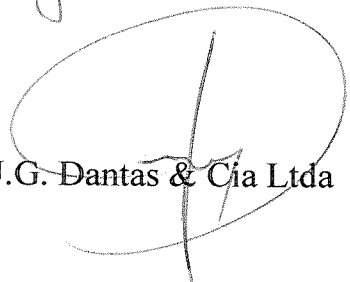
Secretária: 

Advogado da Recuperanda: 

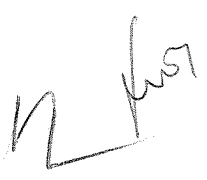
  
Credor Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catende


  
Credor Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maraial

  
Credor Colônia Agroindustrial Ltda

  
Credor J.G. Dantas & Cia Ltda



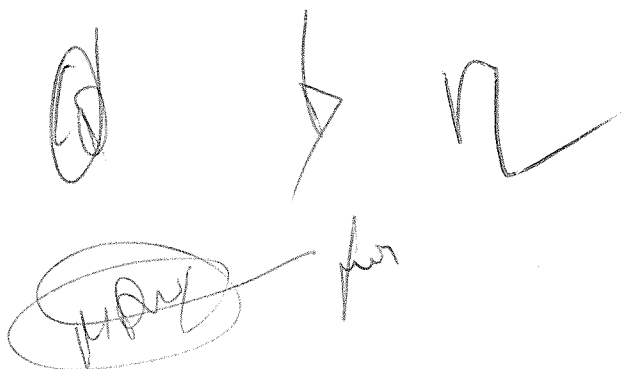




Bartolomeu Miranda Coutinho



Antonio Celso Cavalcante de Andrade



# Grupo UNA

## Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	Nº de Credores	Crédito Total (por Classe (2ª lista))	Quórum		(-) Abstenções		Base para votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1131	1.050.792,74	1107	1.013.881,86	0	-	1107	1.013.881,86	0	-	1107	1.013.881,86
	100,000%	100,000%	97,878%	96,487%			100,000%	100,000%			100,000%	100,000%
Credores Classe II (Garantia Real)	10	42.943.356,38	10	42.943.356,38	0	-	10	42.943.356,38	3	14.675.600,41	7	28.267.755,97
	100,000%	100,000%	100,000%	100,000%			100,000%	100,000%	30,000%	34,174%	70,000%	65,826%
Credores Classe III (Quirografários)	1221	64.891.011,77	648	50.636.944,23	0	-	648	50.636.944,23	4	18.120.040,63	644	32.516.903,60
	100,000%	100,000%	53,071%	78,034%			100,000%	100,000%	0,617%	35,784%	99,383%	64,216%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>2362</b>	<b>108.885.160,89</b>	<b>1765</b>	<b>94.594.182,47</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>1765</b>	<b>94.594.182,47</b>	<b>7</b>	<b>32.795.641,04</b>	<b>1758</b>	<b>61.788.541,43</b>
	<b>100,000%</b>	<b>100,000%</b>	<b>74,725%</b>	<b>86,875%</b>			<b>100,000%</b>	<b>100,000%</b>	<b>0,397%</b>	<b>34,670%</b>	<b>99,603%</b>	<b>65,330%</b>

3677

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA  
SERGIO BERMUDES

SERGIO BERMUDES  
RICARDO TEPEDINO  
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA  
MARCELO FONTES  
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS  
GUILHERME VALDETARO MATHIAS  
ROBERTO SARDINHA JUNIOR  
JOÃO ALBERTO ROMEIRO  
GUSTAVO FERNANDES DE ANDRADE  
EVANDRO PERTENCE  
GUSTAVO BEBIANNO ROCHA  
MARCELO LAMEGO CARPENTER  
MARCIO XAVIER FERREIRA MUSA  
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO  
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI  
RAPHAEL DE MORAES MIRANDA  
MARIA AZEVEDO SALGADO  
RICARDO BRAJTERMAN  
BRUNO CALFAT  
MARCO AURÉLIO ALMEIDA ALVES  
ERIC CERANTE PESTRE  
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO  
ANDRÉ SILVEIRA  
RODRIGO TANNURI

FREDERICO FERREIRA  
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO  
WAGNER ROSSI RODRIGUES  
SIMONE BARROS  
ALFREDO BARBOSA MIGLIORE  
MARCELO GONÇALVES  
RICARDO SILVA MACHADO  
RICARDO JUNQUEIRA DE ANDRADE  
ANDRÉ TAVARES  
LUIZ FERNANDO CARVALHO  
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO  
MARIANNA FUX  
ANDRÉ CHATEAUBRIAND MARTINS  
FABRÍCIO ROCHA  
ALUÍSIO BEREZOWSKI  
ROBERTO CASTRO DE FIGUEIREDO  
PHILIP FLETCHER CHAGAS  
LUÍS FELIPE FREIRE LISBÔA  
PEDRO PAULO DE BARROS BARRETO  
LEONARDO DE CAMPOS MELO  
MARIANA REBELATO  
WILSON PIMENTEL  
OSCAR PARANHOS  
MARCELO GODOY MAGALHÃES

RICARDO LORETTI HENRICCI  
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO  
GRÍSSIA RIBEIRO VENÂNCIO  
BERNARDO RUSSO  
CARLOS VILLELA RIBEIRO  
RAPHAEL MONTENEGRO  
DÉBORA VELOSO MAFFIA  
DIEGO CABRERA  
MARCELO BORJA VEIGA  
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO  
CAETANO BERENGER  
RAFAEL DIREITO SOARES  
BRUNO PEDREIRA POPPA  
ANA PAULA DE PAULA  
RODRIGO DEL-VECCHIO  
KEDMA FERNANDA DE MORAES  
ALEXANDRE FONSECA  
BERNARDO IUNES  
PEDRO HENRIQUE CARVALHO  
RAFAELA FUCCI  
GABRIEL LÓS  
LOUIS DE CASTEJÁ  
HENRIQUE ÁVILA  
RENATO RESENDE BENEDEZI

JOSÉ CÂNDIDO BULHÕES PEDREIRA  
PEDRO IVO SILVA MELO  
DIEGO BARBOSA CAMPOS  
ALESSANDRA MARTINI  
MARIANA ARRUDA DE SOUZA  
DANIEL CHACUR DE MIRANDA  
PEDRO HENRIQUE SILVA NUNES  
GABRIEL JOSÉ DE ORLEANS E BRAGANÇA  
LUIZA LOURENÇO BIANCHINI  
GABRIEL PRISCO PARAISO

CONSULTOR GERAL  
JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE

CONSULTORES  
AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)  
HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)  
SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO  
JORGE FERNANDO LORETTI  
PAULO F. C. SALLES DE TOLEDO  
ELENA LANDAU (ECONOMISTA)

ILMO. SR. DR. ADMINISTRADOR JUDICIAL DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE UNA AÇÚCAR E ENERGIA LTDA. E OUTRAS – PROCESSO Nº 001.2009.107797-5, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES DE 25.09.2009

O BANCO BBM S.A., já qualificado nos autos da recuperação judicial impetrada por UNA AÇÚCAR E ENERGIA LTDA. e outras, na qualidade de credor com garantia real, vem, por seus representantes abaixo assinados, constituídos de acordo com o art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005, no curso da Assembléia-Geral de Credores, votar favoravelmente ao Plano de Recuperação Judicial juntado às fls. 2.347/2.388, e seus

[www.sbadv.com.br](http://www.sbadv.com.br)

Rua Frei Caneca, 1380 - 5º e 6º andares - 01307-002 - São Paulo - SP - Tel. (11) 3549 6900 - Fax. (11) 3288 1843 - e-mail: [spbermudes@sbadv.com.br](mailto:spbermudes@sbadv.com.br)  
Praça XV de Novembro, 20 - 6º e 7º andares - 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ - Tel. (21) 3221 9000 - Fax. (21) 3221 9001 - e-mail: [rjbermudes@sbadv.com.br](mailto:rjbermudes@sbadv.com.br)  
SHIS QL 14 - Conjunto 05 - Casa 01 - 71640-055 - Brasília - DF - Tel. (61) 3212 1200 - Fax. (61) 3248 0449 - e-mail: [dfbermudes@sbadv.com.br](mailto:dfbermudes@sbadv.com.br)

anexos ("Plano"), expressando, no entanto, a seguinte ressalva:

Na página 33 do Plano (fls. 2.382), as recuperandas inseriram a seguinte informação:

"No decorrer do processo de recuperação judicial, pode ser necessário, em decorrência da atividade econômica e do desempenho dos negócios da recuperanda, a obtenção de novas linhas de financiamentos, para os quais poderão ser concedidos em garantia, alguns bens pertencentes à empresa, como forma de viabilizar a continuidade dos negócios e o cumprimento das cláusulas definidas em seu plano de recuperação judicial. O bens que poderão ser disponibilizados como base de garantia são das plantações de cada de açúcar (ANEXO XII) que o Grupo UNA dispõe, sendo esses recursos, obtidos nesses novos empréstimos, aplicados no complemento do fluxo de caixa ou mesmo destinado a investimentos necessários à manutenção, desenvolvimento e ampliação das atividades da empresa."

Ocorre que o BBM é titular de garantias reais, validamente constituídas sobre o patrimônio da UNA Açúcar e Álcool Ltda., as quais, por óbvio, não poderão ser afetadas pelo Plano de Recuperação Judicial, sem a sua expressa concordância. O BBM esclarece, portanto, e para que não parem dúvidas a esse respeito, que não concorda com a supressão ou qualquer forma de alteração das garantias legitimamente constituídas em seu favor.

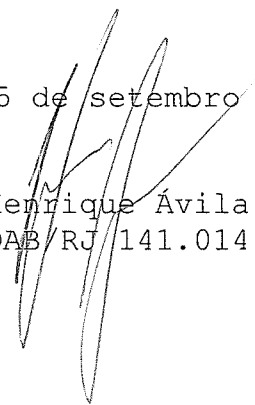
Assim, o BBM esclarece que, nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 11.101, de 09.02.05, o voto favorável agora manifestado não implica qualquer autorização para o cancelamento das garantias reais constituídas em seu favor pelas empresas em recuperação judicial, ficando esclarecido

que quaisquer ônus porventura incidentes sobre esses bens deverão respeitar os as garantias anteriormente constituídas em favor do BBM.

Além disso, o voto favorável agora manifestado não implica renúncia ou modificação das demais garantias constituídas em favor do BBM por outras empresas ou pessoas físicas que não as empresas em recuperação judicial, consoante estabelece o art. 49, §1º, da Lei nº 11.101/05, razão pela qual o BBM se reserva o direito de exercer todos os seus direitos contra os demais garantidores do seu crédito que não estão sujeitos — e portanto não podem se beneficiar — à recuperação judicial.

Recife, 25 de setembro de 2009.

Henrique Ávila  
OAB/RJ 141.014



Recife, 25 de Setembro de 2009

Grupo UNA

Credores Classe I (Trabalhista)

## Lista de Presença

Credor	Representante	Documento	Assinatura
Diversos (Conforme Relação Anexa)	Maria das Dores Mendes Ferreira	6.583.219 SDS/PE	<i>Maria das Dores Mendes Ferreira</i>
Neste ato representado pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maraial			

## Anexo

Credor	Sindicato
ADALBERON SILVA DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAL
ADEILDO VICENTE DE OLIVEIRA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAL
ADRIANO DA SILVA AGUIAR	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAL
ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAL
ALEXANDRO BEZERRA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAL
ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAL
ALEXSANDRO JOSE DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAL
ALISON EMERSON DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAL
AMARO SEVERINO NOGUEIRA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAL
ANA LUCIA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAL
ANDRESO ANTONIO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAL
ANTONIO DA SILVA COSMO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAL
ANTONIO JOSE BASILIO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAL
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAL
ARLINDO FERREIRA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAL

BENEDITO GERALDO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
BENEDITO SILVA DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CARLINDO JOSE DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CARLOS JOSE DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CARLOS JOSE DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CICERA MARIA MARTINS PEREIRA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CICERO ADRIANO SANTOS DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CICERO ALVES DA ROCHA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CICERO APOLINARIO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CICERO BEZERRA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CICERO CLAUDINO DO NASCIMENTO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CICERO JOSE DE QUEIROZ	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CICERO JUVENCIO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CICERO LUIZ GOMES	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CICERO PAUDARCO DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CICERO RODRIGUES DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CICERO TIMOTEO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CIRALDO MANOEL DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
CLECIO PONCIANO DE FARIAS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
EDEZIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQ	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
EDIENE MARIA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
EDMILSON JOSE DE MORAES	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
EDMILSON TENORIO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
EDNALDO PEDRO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
EDSON JOSE DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
ELIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
ELIAS PEDRO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI
ELISABETE FERREIRA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIAI

3684

ELIVANE MARIA DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
ERALDO DIAS DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
ERASMO VIEIRA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
EVERALDO BALBINO DE OLIVEIRA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
FABIANO FERREIRA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
FRANCISCO DAMIAO NOGUEIRA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
GENALDO BRUNO DE FREITAS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
GENIVAL SOUZA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
GERALDO FRANCISCO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
GERCINA MARIA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
GERSON FLORENCIO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
GILDO JOSE DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
HELENO DO NASCIMENTO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
ISRAEL JOSE SILVA DE ARAUJO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
IVA MONTEIRO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
IVANILDO AUGUSTO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
JAEISON JOSE DE OLIVEIRA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
JAILSON DA CONCEICAO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
JAILSON DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
JAILSON JOSE DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
JAILSON JOSE DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
JAILSON JOSE DA SILVA DIONIZIO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
JEFERSON DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
JEFERSON TAVARES DE LIMA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
JOANICE MARIA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
JOAO RICARDO DE OLIVEIRA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
JOAO CICERO SALES DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
JOAO DE ASSIS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ

JOAO MANOEL DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOAO MARIANO LINS	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOAO PAULO BELO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOILSON ANTONIO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JONAS DOS SANTOS SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JORGE FERREIRA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE ADEMIR FERREIRA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE ADILSON DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE ADRIANO DA SILVA PATRICIO	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE ADRIANO DE SANTANA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE ALEXANDRE SA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE AMARO DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE BELO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE CARLOS DE LIMA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE CLAUDIO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE CLAUDIO DA SILVA SOUZA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE CLEIBISON DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE DOMINGOS DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE DOMINGOS DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE EDIELSON DOS SANTOS SIMPL	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE EDIVALDO DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL
JOSE ERIVALDO DA SILVA COSMO	SINDICATO DOS TRAB.RURALS DE MARAIAL

JOSE FERNANDO PIMENTEL	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE FERREIRA DOS SANTOS NETO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE GENIVALDO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE GILSON FERREIRA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE GUILHERME DA SILVA NETO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE HELENO DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE IVALDO FRANCISCO DE ARAUJ	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE JACINTO FILHO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE JACSON DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE JONAS DE MOURA FILHO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE LUIZ DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE LUIZ DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE LUIZ DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE LUIZ DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE LUIZ DE LIMA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE MARCOS ARAUJO DE LIMA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE MARIA DO NASCIMENTO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE MARIO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE NILSON DE OLIVEIRA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE NUNES DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE PAUDARCO DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE ROBERTO DE ARAUJO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE ROBERTO POSSIDONIO DE ESP	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE RONALDO JACINTO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE SEBASTIAO CRESPIM	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE SILVA DE SANTANA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE SIMAO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL
JOSE VALTER GONCALVES DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAL

JOSE WELLINGTON ARAUJO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
JOSEFA MARIA SANTANA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
JOSELMA MARIA DA CONCEICAO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
JOSEMILSON ANTONIO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
JOSEVALDO FERREIRA DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
JOSINALDO BEZERRA ROCHA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
JOSIVALDO AUGUSTO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
JURANDIR ALEXANDRE NUNES	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
LAERCIO BEZERRA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
LAYJANIO BARBOSA SOARES DA SIL	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
LEONARDO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
LUCIANO DA SILVA MACHADO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
LUCIANO TORRES DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
LUIZ CARLOS DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
LUIZ IRINEU DE FRANCA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
MANOEL JOSE DA SILVA LEMOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
MANOEL MESSIAS ALMEIDA DO NASC	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
MANOEL MESSIAS VIEIRA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
MARCIANO PAULINO DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
MARCIO LIMA FELIX DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO I	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
MARIA BETANIA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
MARIA JOSE DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
MARIA JOSE DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ
MARIA JOSE DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAJÓ

MARIA JOSE DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
MARIA JOSE DE LUCENA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
MARIA MARCIONILA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
MARIA NAZARE PEREIRA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
MARIA PETRUCIA MEDEIROS FERREI	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
MARIA ROSENILDA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
MARIVALDO CAVALCANTI DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
MARIVALDO DA SILVA SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
ODETE MARIA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
OTACIO JOSE DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
QUITERIA MARIA DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
REGIVALDO DA SILVA LUNA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
ROBSON RODRIGO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
RODOLFO SOUSA AMANCIO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
ROGERIO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
RONALDO JOSE DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
RONALDO JOSE DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
ROSANGELA MARIA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
SANDRO CABRAL DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
SEBASTIANA JERONIMO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
SEBASTIAO CAETANO DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA F	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
SEBASTIAO ROBERTO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
SERGIO BEZERRA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
SEVERINA MARIA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ
SEVERINO DE SOUZA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE MARAIÁ

SEVERINO JOSE BASILIO DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAI
SEVERINO JOSE DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAI
SEVERINO JOSE DOS SANTOS	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAI
SEVERINO LUIZ DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAI
SEVERINO MANOEL DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAI
VALDIR NASCIMENTO DE BRITO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAI
WELLINGTON LUIS DA SILVA SANTO	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAI
ZULEIDE MARIA DA SILVA	SINDICATO DOS TRAB.RURAIIS DE MARAIAI